Decreto N° 82 - de 12 de Junho de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 04 - Ações Sócio-Educativas		
2.03.04.12.306.0006.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R$	15.000,00
Total da Unidade 03	R$	15.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	R$	48.750,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	48.750,00
Total da Unidade 04	R$	48.750,00
Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer		
2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER	R$	150,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	150,00
Total da Unidade 08	R$	150,00
Total da Instituição 02	R$	63.900,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**63.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
2.02.01.04.122.0001.2.0115-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMAMS	R$	119,20
Total da Sub-Unidade 01	R$	119,20
Total da Unidade 02	R$	119,20
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação		
Sub-Unidade 02 - Educação Básica		
2.03.02.12.367.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	R$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	15.000,00
Total da Unidade 03	R$	15.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.720.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$	48.750,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	48.750,00
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.03.18.541.0020.1.0109-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	R$	30,80
Total da Sub-Unidade 03	R$	30,80
Total da Unidade 04	R$	48.780,80
Total da Instituição 02	R$	63.900,00
Total Geral Anulado	**R$**	**63.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 12 de Junho de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03

ASSINADO DIGITALMENTE
JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO